

ANUNCIO DE ENCERRAMENTO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido

Fundo de Investimento Imobiliário - FII

JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 16.915.868/0001-51
Coordenador Líder



RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 72.600.026/0001-81
Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, São Paulo - SP

"Este anúncio de encerramento é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de cotas da primeira emissão do JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (respectivamente "Oferta", "Cotas", "Primeira Emissão" e "Fundo"), fundo de investimento imobiliário administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 4 de janeiro de 1995, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 4, Bloco A, Lote nº 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 ("Administrador"), comunica que foram subscritas e integralizadas 1.254.164 (um milhão, duzentas e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro) Cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, na data da primeira integralização de cotas do Fundo ("Data de Emissão"), qual seja, 17 de julho de 2013, totalizando

R\$ 125.416.400,00

(cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)
Registro da Oferta das Cotas na CVM sob o nº OFÍCIO/CVM/SRE/GER-2/Nº 276/2013, em 25 de junho de 2013
Código ISIN das Cotas: BRRBBVCTF004

junto ao Administrador, nos termos previstos no Prospecto, deverão observar os procedimentos estabelecidos pela BM&FBOVESPA e pelo Escriturador referentes à transferência da custódia de suas Cotas para a BM&FBOVESPA, para que possam, então, negociar suas Cotas em mercado secundário.

1 FUNDO E OFERTA

1.1. Constituição do Fundo e Aprovação da Oferta: O Fundo é um fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08"), pelo seu Regulamento (conforme definido abaixo) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi constituído em 18 de setembro de 2012 pelo Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Antigo Administrador") por meio do "Instrumento Particular de Constituição do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido Fundo de Investimento Imobiliário - FII" ("Instrumento de Constituição"), o qual também aprovou o inteiro teor de seu regulamento, constante em seu Anexo I ("Regulamento"), bem como a Primeira Emissão e a realização da Oferta. O Instrumento de Constituição e a versão do Regulamento por ele aprovada foram devidamente registrados perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, SP, em 19 de setembro de 2012, sob o nº 3.456.548. O Regulamento do Fundo foi posteriormente alterado pelo Antigo Administrador em 11 de janeiro de 2013, conforme "Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido Fundo de Investimento Imobiliário - FII", registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, SP, em 14 de janeiro de 2013, sob o nº 3.466.482 ("Instrumento de 1ª Alteração do Regulamento"), o qual também alterou as características da Primeira Emissão e da Oferta. Em 8 de abril de 2013, o Antigo Administrador e o Administrador alteraram novamente o Regulamento e formalizaram a renúncia do Antigo Administrador, com a assunção das funções de instituição administradora do Fundo pelo Administrador, bem como a ratificação das alterações realizadas na Primeira Emissão e na Oferta, nos termos do "Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido Fundo de Investimento Imobiliário - FII", devidamente registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, SP, em 10 de abril de 2013, sob o nº 3.475.180 e perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Brasília, DF, em 23 de abril de 2013, sob o nº 0001659587 ("Instrumento de 2ª Alteração do Regulamento"). Em 24 de abril de 2013, o Administrador alterou novamente o Regulamento, nos termos do "Instrumento Particular de Terceira Alteração do Regulamento do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido Fundo de Investimento Imobiliário - FII", devidamente registrado perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Brasília, DF, em 30 de abril de 2013, sob o nº 0001669245 ("Instrumento de 3ª Alteração do Regulamento"). Uma nova alteração do Regulamento foi realizada pelo Administrador em 7 de junho de 2013, nos termos do "Instrumento Particular de Quarta Alteração do Regulamento do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido Fundo de Investimento Imobiliário - FII", devidamente registrado perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Brasília, DF, em 10 de junho de 2013, sob o nº 0001816294 ("Instrumento de 4ª Alteração do Regulamento"). Em 11 de junho de 2013, o Administrador alterou novamente o Regulamento, nos termos do "Instrumento Particular de Quinta Alteração do Regulamento do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido Fundo de Investimento Imobiliário - FII", devidamente registrado perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Brasília, DF, em 11 de junho de 2013, sob o nº 0001818577 ("Instrumento de 5ª Alteração do Regulamento").

1.2. Regime de Distribuição: A distribuição pública das Cotas foi realizada pelo Coordenador Líder, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 4, Bloco A, Lote nº 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, por meio de sua Vice-Presidência de Finanças e Mercado de Capitais com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.300, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 ("Coordenador Contratado Caixa"), pelo BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 ("Coordenador Contratado BB"), e em conjunto com o Coordenador Contratado Caixa, doravante denominados "Coordenadores Contratados", e, em conjunto com o Coordenador Líder doravante denominados "Coordenadores", ambos na qualidade de coordenadores contratados, pelo GOLDMAN, SACHS & CO., sociedade constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na West Street nº 200, CEP (Zip Code) 10282, Estados Unidos da América ("Agente de Colocação Internacional") e pelas instituições financeiras convidadas pelo Coordenador Líder a participar da Oferta ("Instituições Participantes", sendo o Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados, o Agente de Colocação Internacional e as Instituições Participantes doravante designados em conjunto simplesmente como "Distribuidores"), sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), e do Contrato de Distribuição.

As Cotas foram objeto de esforços de colocação privada no exterior, realizados pelo Agente de Colocação Internacional, junto a investidores estrangeiros (i) nos Estados Unidos da América de acordo com a isenção de registro prevista na Section 4(a)(2) do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América e; (ii) nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, para investidores que não sejam "U.S. Persons", conforme definido na Regulation S ("Regulamento S") do Securities Act, editado pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

1.3. Negociação: As Cotas, depois de sua integralização, serão admitidas à negociação no mercado secundário, exclusivamente no mercado de bolsa de valores administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), somente após a concessão do registro de funcionamento do Fundo pela CVM e a liberação para negociação pela BM&FBOVESPA, observado o disposto no Regulamento e no Prospecto. Adicionalmente, os Investidores que realizaram a integralização de suas Cotas diretamente

COORDENADOR LÍDER E GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER E GESTOR



ADMINISTRADOR



COORDENADORES CONTRATADOS



INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES



. Coordenador Líder

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Avenida Chedid Jafet nº 222 - 3º andar - Bloco B - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-065

At.: Sr. Scheila da Cruz Nassif Lofrano
Telefone: (11) 3509-6600 - Fac-símile: (11) 3509-6699
E-mail: contato@riobravo.com.br e juridico@riobravo.com.br
Website: www.riobravo.com.br

Link direto para o Prospecto:
<http://www.riobravo.com.br/EstrategiasInvestimento/Paginas/FII-JHSF.aspx>

. Coordenadores Contratados

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência de Finanças e Mercado de Capitais
Avenida Paulista nº 2.300 - 12º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP 01310-300

At.: Alexandre Gomes Vidal/Edilson Santana Branco
Telefone: (11) 3555-6200 - Fac-símile: (11) 3555-9599
E-mail: gepte@caixa.gov.br/gepte06@caixa.gov.br
Website: <http://www.caixa.gov.br>

Link direto para o Prospecto:
http://downloads.caixa.gov.br/arquivo/aplicacao_financeira/fii_jhsf_rio_bravo_fazenda_boa_vista_capital_protegido/Prospecto_FII_JHSF_Rio_Bravo_Fazenda_Boa_Vista.pdf

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Rua Senador Dantas nº 105 - 36º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-080
At.: Sr. Paula Fajardo Archanjo/Fernanda Batista Motta

Tel.: (11) 3149-8462 ou (11) 3149-8464 - Fac-símile: (11) 3149-8529
E-mail: securitizacao@bb.com.br
Website: www.bb.com.br/fortepublica

Link direto para o Prospecto:
www.bb.com.br/fortepublica neste site, na seção de "Ofertas em Andamento", acessar "JHSF Fazenda Boa Vista Fundo Imobiliário" e, posteriormente, "Leia o prospecto definitivo"

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro nº 111 - 5º andar - Rio de Janeiro/RJ
Rua Cincinato Braga nº 340 - 2º, 3º e 4º andares - Edifício Delta Plaza - São Paulo/SP

Website: www.cvm.gov.br

Link direto para o Prospecto:
www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/registro/ofertas2/fundo.asp (nesta página, localizar o nome do Fundo e clicar em "Prospecto Definitivo").

BM&FBOVESPA - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antônio Prado nº 48 - 7º andar - São Paulo/SP
Website: www.bmfbovespa.com.br

Link direto para o Prospecto:
<http://www.bmfbovespa.com.br> (nessa página, no Menu "Ofertas Públicas", clicar em "Ver todas as ofertas em andamento", clicar no link contendo a denominação do fundo e, em seguida, clicar no link referente ao documento cuja visualização seja desejada, como em "Prospecto" ou "Regulamento").

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Registro da Oferta: A Oferta Pública das Cotas foi registrada na CVM em 25 de junho de 2013, sob o nº OFÍCIO/CVM/SRE/GER-2/Nº 276/2013.

4.2. Custódia: O Administrador deverá firmar contrato de custódia, por meio do qual contratará, por conta e ordem do Fundo, o serviço de custódia de instituição financeira devidamente autorizada pela CVM.

4.3. Escrituração das Cotas: As atividades de escrituração de Cotas do Fundo serão exercidas pelo BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira constituída sob a forma de sociedade de economia mista, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de escrituração de cotas, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 01, Bloco G s/nº, 24º andar, parte, CEP 70073-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.

4.4. Informações Adicionais: Quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao Administrador, ao Coordenador Líder e à CVM.

4.5. Data do Encerramento: A distribuição pública das Cotas encerrou-se em 19 de julho de 2013. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados, do Agente de Colocação Internacional, do Gestor, do Consultor Imobiliário, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
A CVM não garante a veracidade das informações prestadas e, tampouco, faz julgamento sobre a qualidade do Fundo, do Administrador e das Cotas do Fundo a serem distribuídas.

EMPREENDEDOR E CONSULTOR IMOBILIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DO EMPREENDEDOR E CONSULTOR IMOBILIÁRIO

